



## COMUNICADO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”), vem divulgar que, na sequência da Assembleia Geral Anual da REN, realizada em 27 de Março de 2012, e em que foram eleitos os órgãos sociais para o triénio 2012-2014, o Conselho de Administração, por deliberação de 19 de Abril de 2012, adoptada nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 446.º-A do Código das Sociedades Comerciais, decidiu manter em funções para o presente triénio o Secretário da Sociedade, Dr. Pedro Cabral Nunes, e a Secretária Suplente, Dr.ª Mafalda Rebelo de Sousa.

Lisboa, 19 de Abril de 2012

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.